



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 346/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 368/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Max Retzlaff, n.º 150, Bairro Centro, CEP 96.530-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.000.207/0001-84, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 03/04/2025, às 08h00.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 08/04/2025, às 08h00.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@paraísodosul.rs.gov.br ou de forma presencial no Setor de Compras e Licitações, na Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS.

LINK DO EDITAL: <https://www.paraísodosul.rs.gov.br/contratacao>

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **Aquisição de Materiais e Equipamentos para execução das alterações necessárias conforme Projeto de Prevenção Contra Incêndio – PPCI SOL/CBMRS nº 23904, do Ginásio Poliesportivo Municipal de Paraíso do Sul (PADEIRÃO)**, conforme Certificado de Aprovação – PPCI nº A00023904AA001 do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Extintor ABC 4KG (Recarga)	Unid.	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
02	Extintor ABC 4KG Novo	Unid.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
03	Iluminação de emergência bloco autônomo farolete	Unid.	28	R\$ 210,00	R\$ 5.880,00
04	Iluminação de emergência balizamento	Unid.	16	R\$ 175,00	R\$ 2.800,00
05	Iluminação de emergência bloco autônomo 30 LED's	Unid.	23	R\$ 35,00	R\$ 805,00
06	Placa de sinalização fotoluminescente 50x25 ABNT	Unid.	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
07	Placa de sinalização fotoluminescente diversas 30x15, 20x20, 20x15 ABNT	Unid.	77	R\$ 25,00	R\$ 1.925,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Total Geral R\$ 15.310,00

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul/RS, para exercício de 2025.

Órgão:	07	Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade:	2048000	Manut. das Atividades da Sec. de Turismo, Esporte e Lazer
Natureza Despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte:	1500	Recursos não vinculados
Dotação Inicial:	R\$ 20.000,00	
Saldo Disponível:	R\$ 16.500,00	

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1 O presente processo ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: compras@paraissodosul.rs.gov.br fazendo referência a DISPENSA 346/2025, Aquisição de Materiais e Equipamentos para execução das alterações necessárias conforme Projeto de Prevenção Contra Incêndio – PPCI SOL/CBMRS nº 23904, do Ginásio Poliesportivo Municipal de Paraíso do Sul (PADEIRÃO).

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/04/2025, às 08h00.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou de forma presencial, ao setor de compras/licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

3.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretaria requisitante, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4. HABILITAÇÃO

4.1 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.1.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

4.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade; e

4.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade.

4.1.6 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 15.310,00 (quinze mil e trezentos e dez reais), conforme mencionado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, elaborado anteriormente ao presente edital, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados após o recebimento do(s) material(is) / serviço(s) e da Nota Fiscal.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

7.2 O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

7.4 A anulação do procedimento de Dispensa Presencial, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Paraíso do Sul, 02 de Abril de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: <https://www.paraisodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

Objeto: **Aquisição de Materiais e Equipamentos para execução das alterações necessárias conforme Projeto de Prevenção Contra Incêndio – PPCI SOL/CBMRS nº 23904, do Ginásio Poliesportivo Municipal de Paraíso do Sul (PADEIRÃO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados após o recebimento do(s) material(is) / serviço(s).
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO	15 dias após a contratação / pedido.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.